



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 33/2024
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 80/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **PUBLICA TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 95.836.771/0001-20, com sede à Rua Içara, n. 151, Itaupava Seca, Blumenau – SC, CEP 89.030-170, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ALEXANDRE HWIZDALECK**, portador da Carteira de Identidade n. 2.173.335-0 e CPF n. 636.465.959-49, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 17/2022, Pregão Presencial n. 06/2022** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aditar e promover o reequilíbrio de item ao contrato original n. 80/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal, incluindo ainda serviços necessários à sua implantação, suporte técnico e manutenção para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica aditado os itens n. 12 e 14 ao contrato original, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Valor Atual	% de reajuste	Valor após o reajuste	R\$ Total
12	1	Mês	Sistema gestão eletrônica de documentos.	1.827,37	6,56	1.947,24	1.947,24
14	1	Mês	Sistema de protocolo digital.	351,23	6,56	374,27	374,27
						Total	2.321,51

2.2. Ficam reajustados os valores desses itens em virtude de a licitação ter ocorrido no ano de 2022 e os preços estarem defasados. O reajuste ocorreu com base no índice do IPCA do período de maio/2022 e fevereiro/2024.

2.3. O valor aditado ao contrato original é de R\$ 2.321,51 (Dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

2.4. O custo para habilitação do sistema para uso e treinamento dos usuários será no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

3.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **IVETE FRANCISCA FINGER** e no caso de seu impedimento, a servidora **CRISTIANE TURATTO** para acompanhar e fiscalizar o



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 80/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 01 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

PUBLICA TECNOLOGIA LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

CRISTIANE TURATTO

Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER

Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 33/2024